



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 048/2018/CBV/IFRR, de 08 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**, nos dias 09 e 16 de fevereiro de 2018, para acompanhar a utilização do aparelho de esclerômetro deste *Campus* Boa Vista - CBV/IFRR, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR via Ofício Nº 039/2018/GAB/PREF, em Mucajaí-RR.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista